

CÂMARA

Audiência Pública na CLP discute o princípio da coisa julgada

Brizza Cavalcante



A Comissão de Legislação Participativa, em parceria com a Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público, realizou na última terça-feira Audiência Pública para discutir o tema: Servidor Público Federal: Segurança Jurídica nos Direitos.

A audiência foi solicitada pela Deputada Fátima Bezerra (PT-RN). A sugestão foi do Sindicato dos Professores do Ensino Público Federal (Proifes), sob o argumento de que os sindicatos das diversas categorias dos servidores públicos federais vêm enfrentando sérias dificuldades na luta pela manutenção dos direitos de seus associados destacando-se, principalmente, a não observância da eficácia da coisa julgada e do direito adquirido, especialmente no que toca às ordens do TCU de retirada de vantagens por ocasião da aposentadoria, embora estas vantagens, tenham sido tributadas para todos os efeitos, inclusive para fins de incidência de contribuição para seguridade social.

Estiveram presentes na reunião os Deputados Paulo Pimenta (PT-RS), Presidente da CLP, O Deputado Maurício Rands (PT-PE), a Deputada Fátima Bezerra (PT-RN) e o Deputado Chico Lopes (PCdoB-CE).

O Deputado Maurício Rands salientou que a tentativa de rever o pagamento de rubricas judiciais aos servidores é um “descompromisso do Estado Brasileiro com a Constituição Federal”. Segundo ele, para conseguir algum ganho na justiça, o servidor precisa enfrentar uma verdadeira *via crucis* e, quando finalmente consegue decisão judicial favorável, recomeça o esforço, dessa vez, para que a sentença seja executada. “O Estado reconhece com uma mão o direito do servidor e, com outra mão, ele tira”, afirmou.

Uma das deliberações acordadas foi o encaminhamento de relatório com as transcrições do que ocorreu durante a audiência pública, ao Tribunal de Contas da União, para conhecimento e análise das questões ali abordadas. Foi ainda sugerido a criação de uma comissão ou grupo de trabalho com o objetivo de fazer um levantamento da situação real em que se encontram os servidores públicos federais, no que diz respeito à supressão de ganhos judiciais.

Assessoria Parlamentar
(61)3043-4572